



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº08/2020  
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE GERENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE TAQUARIL – DRES L**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Taquaril, DRES L, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0356/2018.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Pré-requisitos para inscrição:**

I - Ser servidor público efetivo ou empregado público do Município, servidores municipalizados oriundos do Estado de Minas Gerais ou servidores cedidos de outros Municípios, Estados e União, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da saúde, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH.

II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

IV – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

**Inscrições:**

- **Período: de 06/04 até às 17h do dia 14/04**
- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

**Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação do Servidor através do Portal do Servidor:  
<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em formato pdf.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, com data e nome, em formato pdf.

**Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Curriculum
- Análise da Proposta de Gerenciamento
- Análise da exposição de motivos
- Prova escrita
- Dinâmica
- Entrevista Individual

**O cronograma deste processo será enviado por e-mail para os candidatos, após a finalização do período de inscrição.**

**Composição da Comissão Examinadora:**

I-Representante do NASF/GGTRA/DIEP

II-Representante da DRES- L

III- Representante da DRES-L

III-Representante da GERGETR L

IV- Representante do Conselho Distrital.

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

**Considerações Finais**

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto “Inscrição para seleção de Gerente do CS Taquaril”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail. O cronograma será enviado ao candidato por e-mail após a finalização do período de inscrição.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

*Jackson Machado Pinto*  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES**

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo

\_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_,

irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do Centro de Saúde Taquaril, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020 .

---

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_,  
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de  
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria  
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa  
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020 .

---

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Referências Bibliográficas**

Referência bibliográfica: Gestão do cuidado no território, SUS/BH. Belo Horizonte, 2016

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao\\_cuidado\\_territorio.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf)

Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha\\_orientativarh18-10-2019.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha_orientativarh18-10-2019.pdf). Acesso em 25 de novembro de 2019.

Estatuto do Servidor-Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível: [http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdplc=ecptaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\\_br&pg=6480&tax=12684](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdplc=ecptaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684). Acesso 18 de Outubro de 2018.

Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte. Disponível: [http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\\_BR&pg=10926&tax=48432](http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432) Acesso em 18 de Outubro de 2018.